



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
GOVERNO POPULAR

---

**A**  
LEI 096/04

DE 30 DE MAIO DE 2004

Denomina de ANTONIO TEODÓSIO NETO (O TONHÃO) O Estádio Municipal do Sitio Lagoa do Felix, cuité de Mamanguape-PB, e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que, o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominado de **ANTONIO TEODÓSIO NETO (O TONHÃO)** o Estádio Municipal do Sitio Lagoa do Felix, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Cuité de Mamanguape em 30 de Maio de 2004.

**NEMÉZIO AUGUSTO DE MEIRELES**

*Prefeito*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

---

LEI 096/04

DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores do Município de Cuité Mamanguape, Estado da Paraíba para a Legislatura 2005/2008 e da outra providencia.

O Prefeito Municipal de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1200,00 (Mil e Duzentos Reais) o subsídio dos Vereadores do Município de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, para a gestão 2005/2008.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 2400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) subsídio do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, para a gestão 2005/2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito

em 30 de Setembro de 2004

  
NEMÉZIO AUGUSTO DE MEIRELES  
Prefeito

ASSINATURA DOS VEREADORES

*José Augusto Meireles*

JOSÉ AUGUSTO MEIRELES

Presidente

*Vicente de Vasconcelos*

VICENTE VASCONCELOS

Vice-Presidente

BENEDITO CABRAL DOS SANTOS

1º Secretário

*Zenilda Coelho de Souza*

ZENILDA COELHO DE SOUZA

2º Secretária

*Antonio Teodosio Neto*

ANTONIO TEODOSIO NETO

Vereador

*Antonio Salustiano da Silva*

ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA

Vereador

*Josildo de Moraes Fidelis*

JOSILDO DE MORAIS FIDELIS

Vereador

*Juarez Domingos dos Santos*

JUAREZ DOMINGOS DOS SANTOS

Vereador

*José Venâncio dos Santos*

JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS

Vereador

*Jonas Gomes da Silveira*

JONAS GOMES DA SILVEIRA

Vereador

*Ezequias José de Souza*

EZEQUIAS JOSÉ DE SOUZA

Vereador